

Nota Síntese da 9ª sessão da Subcomissão Nacional da Qualificação (SNQ)

A 9ª sessão da SNQ decorreu no dia 31 de março de 2025. Esta Nota Síntese reflete as interações dignas de registo e as deliberações.

9ª sessão da SNQ, decorrida no dia 31 de março entre as 15h05 e as 16h15, em formato VPN (Teams).

Presenças

Entidade	Nome	Função
AGIF	PAULO MATEUS	VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO
AGIF	ANTÓNIO SALGUEIRO	ADJ PROCESSOS MELHORIA CONTINUA
AGIF	MIGUEL RIBEIRO	QUALIFICAÇÃO
ANEPC	CARLOS CARVALHO	CHEFE CÉLULA DOCTRINA E FORMAÇÃO
ENB	VITOR REIS	GABINETE DE ACESSORIA DA ENB
GNR	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA GOMES	DIREÇÃO DO COMANDO DE DOCTRINA E FORMAÇÃO
GNR	JOÃO PEDRO LOPES FERNANDES	UEPS
ICNF	MARTA SAMÚDIO LIMA	DIR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO
ICNF	RUI ALMEIDA	COMANDANTE NACIONAL FORÇA ESPECIAL DE SAPADORES DE BOMBEIROS
LBP	MARCO MARTINS	VICE-PRESIDENTE LBP

Como convidada, esteve presente a Dra. Sandra Lameira da ANQEP, para esclarecimento sobre o ponto 1 da agenda.

AGENDA DA SESSÃO

- A. Microcertificações, no âmbito das Unidades de Competência do Catálogo Nacional de Qualificações, no seguimento da questão levantada pelo ICNF na última reunião (Dr.ª Sandra Lameira (ANQEP)). (30’);
- B. Acreditação da microcredencial AI1 – Estatísticas, Causalidade e Risco, para o que se partilha link da comunicação enviada pela Universidade de Évora. (10’);
- C. Informação da Escola Superior Agrária de Coimbra / Instituto Politécnico de Coimbra, relativamente às Microcredenciais desta instituição. (10’);
- D. Outros assuntos. (10’)

Discussão dos temas da agenda:

A. Microcertificações, no âmbito das Unidades de Competência do Catálogo Nacional de Qualificações, no seguimento da questão levantada pelo ICNF na última reunião (Dr.ª Sandra Lameira (ANQEP)). (30’);

ANQEP:

Desde o dia 22 de março, foram integradas 34 novas qualificações de nível 5. Estas qualificações são constituídas apenas por referenciais de competências, ou seja, passam a existir apenas unidades de competências (UC), que não têm carga horária associada. A cada UC apenas correspondem 2,25 ou 4,45 pontos de créditos. Assim, deixam de existir Unidades de Formação de 25 e 50 horas e passam a ser definidos apenas pontos de Crédito: 2,25 (25 horas) e 4,5 UC (50 horas), cujas cargas horárias foram consideradas apenas no âmbito da conceção.

Na operacionalização/desenvolvimento das UC, deixa de existir a obrigatoriedade de completar 25 ou 50 horas nas Unidades de Competência. Atualmente a ANQEP tem um conjunto de novas qualificações para integrar no Catálogo, todas seguindo esta metodologia.

Estas alterações ao novo desenho das qualificações do Catálogo, são do conhecimento do IEFP e do organismo financiador (pessoas 2030).

Foi publicado o Despacho nº 1391/2025, que cria o grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de Reforma da Formação Profissional. O grupo de trabalho tem conhecimento desta nova metodologia e respetiva operacionalização da formação profissional.

ICNF:

- Apresentou situação de 2 empresas com diferentes propostas horárias para a mesma UC. Como proceder?
- Possibilidade de incluir microcertificação numa UC?

ANQEP:

- A operacionalização dos currículos é da responsabilidade da entidade, inclusive a carga horária que lá colocam associada a determinada UC. O que tem que ser certificado no final são os resultados de aprendizagem. A entidade formadora tem de se responsabilizar por esses resultados de aprendizagem;
- Uma UC é considerada uma microcredencial no âmbito do catálogo;
- Fora do Catálogo Nacional de Qualificação (CNQ) as entidades podem considerar as microcredenciais que considerarem convenientes;
- As qualificações que temos hoje na área das florestas ainda se encontram no formato UFCD, pelo que será necessário o apoio da entidade para organização nos novos formatos de UC;
- Grande necessidade da ANQEP da colaboração do ICNF para poderem avançar nas áreas de regulação da entidade.

LBP:

- Necessidade no âmbito dos bombeiros da existência duma uniformização da formação em todo o país. Têm vindo a observar que várias entidades formadoras têm dado formação com base nas UC que existem hoje, mas com extrema variabilidade. Enviado ofício à ANQEP para analisar este problema de forma a garantir que a formação dada a bombeiros seja uniformizada, independentemente da sua duração, mas com procedimentos que permitam ter garantia dos resultados.

ANQEP:

- Novo formato trabalhado com ENB e ANEPC, existindo a possibilidade de fechar o SIGO às entidades que não têm competência para ministrar determinadas UC.
- Aguardam a identificação pela ANPEC das entidades com capacidade para ministrar as UC e quais UC.
- Enviaram hoje para o SIGO 4 entidades que serão as únicas a poder ministrar determinadas UC no âmbito da marinha.
- Existe a possibilidade de com determinados intervalos (1, 3, 5 anos por ex.) o formando poder repetir UC do Catálogo.

ANEPC:

- Há cerca de 2 anos terá sido publicado despacho com as entidades que poderiam ministrar formações no âmbito dos bombeiros, que obrigavam a sistema de validação prévio de uma série de requisitos definidos pela ENB.
- As entidades podem variar ao longo do tempo, mas o formato “certificado” não pode variar ao longo do tempo, nomeadamente a carga horária, face ao regulamento da atividade.

AGIF:

- Face a esta nova realidade, de forma a contribuir para a uniformização da qualidade da formação e dos resultados de aprendizagem, tornar-se-á ainda mais premente avançar-se com processo de certificação setorial identificado no PNQ. Da parte da

ANQEP

- Esta possibilidade é vista de forma positiva, estando já a ser aplicada por entidades de vários setores, existindo da parte desta entidade uma maior necessidade de articulação com as entidades de referência da atividade, que deverão assumir-se como efetivas entidades reguladoras na área da formação profissional setorial.

B. Acreditação da microcredencial AI1 – Estatísticas, Causalidade e Risco, para o que se partilha link da comunicação enviada pela Universidade de Évora. (10’);

Aprovada a certificação por unanimidade.

C. Informação da Escola Superior Agrária de Coimbra / Instituto Politécnico de Coimbra, relativamente às Microcredenciais desta instituição. (10’);

Partilhada informação recebida, conforme quadro seguinte.

Microcredenciais	Enquadramento	Início e fim	Número formandos
ENIR. Engenharia Natural associada aos Incêndios Rurais	Mestrado em Recursos Florestais B-READY4FUTURE	Não iniciada	ND
<u>FCc</u> . Fogo Controlado – credenciação	Mestrado em Recursos Florestais B-READY4FUTURE	27 fev 2025 - ND	ND
<u>FCp</u> . Fogo Controlado – planeamento	Mestrado em Recursos Florestais B-READY4FUTURE	27 fev 2025 - ND	ND
FS. Fogo de Supressão	Mestrado em Recursos Florestais	1 <u>fev</u> – 30 set 2025	10
AI2-SF. Suscetibilidade ao fogo	Mestrado em Recursos Florestais Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais	20 set- 21 dez 2025	15
AI4-CF. Comportamento do Fogo Rural	Mestrado em Recursos Florestais Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais	20 set- 21 dez 2025	15
AI7-FAD. Ferramentas de Apoio à Decisão em Incêndios Rurais	B-READY4FUTURE	Não iniciada	ND

D. Outros assuntos. (10´)

Apresentação de questionário do projeto TSI, tendo sido reforçada a necessidade de partilha do mesmo pelos colaboradores das entidades. Solicitada distribuição do formulário na sua totalidade pelas entidades e de contributos para clarificação do âmbito e do público-alvo.

ENB:

- Solicitada a distribuição do conteúdo do formulário na sua totalidade pelas entidades e de contributos para clarificação do âmbito e do público-alvo.

GNR:

- **Solicitou informação que na sessão anterior a ANEPC referiu que seria partilhada, relativa à formação de equipas helitransportadas, que ainda não receberam.**

ANEPC

- **Referiu que a situação reportada pela GNR iria ser transmitida superiormente.**

AGIF:

- Reforço da necessidade de se encarar a questão da certificação setorial da formação profissional face à liberdade que vai existir relativamente à carga horária das UC, cujo formato estará baseado nos resultados de aprendizagem, correndo-se o risco de uma enorme variabilidade na duração e qualidade das UC.

ICNF

- Considera que no formato de atualização dos referenciais que está a ser seguido, as microcredenciais se aproximarão mais dum formato académico, saindo muito provavelmente do âmbito do Catálogo Nacional de Qualificação.

Nada mais havendo a referir o foi encerrada a sessão.